



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 - Bairro Guembê - CEP: 13290-000 - Louveira - São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2018/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MC PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**; com sede na Rua Arapuã, nº 53, Vila Guarani (zona sul), CEP: 04.307-070, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF 19.205.151/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, Sr **RODRIGO D'AMICO**, portador da cédula de identidade RG 29.382.732-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.411.998-69, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

### **Cláusula 1ª - DA ALTERAÇÃO**

Alteração de razão social de: **MC SERVIÇOS DE PORTARIA E FACILITES EIRELI** para: **MC PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, e do representante legal de: **DÉBORA JANAÍNA CARDOSO MARTINS** para: **RODRIGO D'AMICO**, portador da cédula de identidade RG 29.382.732-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.411.998-69, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 2.655, Bairro: Estância das Flores, CEP: 13.289-700, Vinhedo/SP, de acordo com solitação e demais documentos comprobatórios, encartados as fls. 561/570 do processo licitatório nº 11/2018.

### **Cláusula 2ª - DO PRAZO**

O prazo do contrato nº 27/2018, cujo objeto é prestação de serviços de natureza continuada de portaria, com fornecimento de mão de obra (controlador de acesso), uniformes, EPI's, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem prestados na sede da Câmara Municipal de Louveira, na quantidade de 03 pontos de trabalho de 24 horas, 07 (sete) dias na semana, com intervalo de 01 (uma) hora para refeição/descanso, em horário diferente entre os postos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos do edital, termo de referência e proposta vencedora, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2.019.

### **Cláusula 3ª - DO VALOR E MONTANTE EMPENHADO**

Para o pagamento dos serviços a Câmara Municipal de Louveira disponibilizará o montante global estimado de **R\$ 741.850,00** (setecentos e quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Com vistas à obtenção de condições econômicas mais vantajosas à Contratante (art. 57, II, Lei 8.666/93), a Contratada renuncia a incidência de reajuste de preços quanto ao período pretérito computado a partir de sua proposta licitatória.

### **Cláusula 4ª - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo.

### **Cláusula 5ª - DO SUPORTE LEGAL**

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

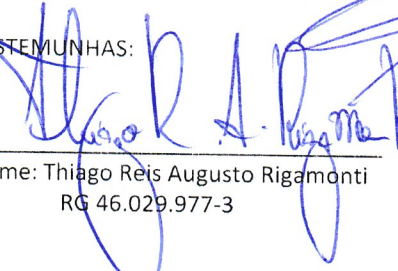
E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

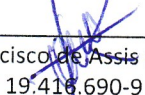
Louveira, 07 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA - CONTRATANTE

MC PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI  
RODRIGO D'AMICO - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: Thiago Reis Augusto Rigamonti  
RG 46.029.977-3

2.   
Nome: Francisco de Assis Silva Junior  
RG 19.418.690-9